## Pregão/Concorrência Eletrônica

## Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisõess

## DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- 1) Vistos;
- 2) Acolho e aprovo os argumentos expostos na análise dos fatos pela Procuradoria Geral do Município PGM e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação SME, utilizando como fundamentação para esta decisão, eis que as recorrentes não possuem fundamentação nas suas alegações;
- 3) DECIDO pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos interpostos pelas Empresas HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA CNPJ: 39.818.737/0001-51 e RBX ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA CNPJ: 17.033.316/0001-82, dando provimento e posterior homologação à empresa OMEGA ALIMENTACAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS S/A CNPJ 58.981.366/0001-79, item 01.
- 4) Cumpra-se;

Volta Redonda, 19 de Janeiro de 2023

Julio Cesar de Oliveira Cyrne Secretário Municipal de Educação Fundo Municipal de Educação Ordenador de Despesas

**Fechar**